



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.640, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a fixação dos preços cobrados sobre as horas trabalhadas com maquinários pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, no exercício de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados os preços a serem cobrados sobre as horas trabalhadas com maquinários pertencentes à frota de veículos desta municipalidade, no exercício de 2021, a saber:

TIPO DE VEÍCULO	VALOR/TRABALHO
PATROL	R\$ 180,00 p/hora
RETROESCAVADEIRA	R\$ 160,00 p/hora
PÁ CARREGADEIRA	R\$ 160,00 p/hora
CAMINHÃO 1 EIXO	R\$ 110,00 p/hora
CAMINHÃO 2 EIXO	R\$ 140,00 p/hora
ROÇADEIRA	R\$ 120,00 p/hora
TRATOR FORD 6630	R\$ 100,00 p/hora
TRATOR FORD 8030	R\$ 110,00 p/hora



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

CAMINHÃO TERRA PEQUENO	R\$ 70,00 p/hora
CAMINHÃO TERRA GRANDE	R\$ 150,00 p/hora

Artigo 2º - os valores acima mencionados, deverão ser preferencialmente recolhidos aos cofres desta municipalidade, antes da execução dos serviços.

Artigo 3º - Caso as horas trabalhadas ultrapassem o acordado, a diferença deverá ser recolhida, no máximo em até 05 (cinco) dias.

Artigo 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Executivo, após ouvir o Fiscal competente, responsável pelos serviços.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de janeiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa